

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111216500019699

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 11/06/2026

Hora: 16:40

Portaria nº 992/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/03/2026, à servidora **SUSETTE MARIS BLOTTA GUILHON**, matrícula 4163-7, cargo de Ext. servente de escola, padrão 4, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.317/10.950 no valor de R\$ 856,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ARROIO DO SAL, 11/06/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 19:34:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/8mId0> para
verificar a autenticidade.

